



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 943/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 943/2024, o Senhor Prefeito Municipal em Exercício conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **F. BATTISTI ENGENHARIA, CNPJ sob nº 48.726.763/0001-40**, para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para realizar serviços reforma e fechamento do PEV, reforma na rampa de acesso do posto de saúde da sede e finalização do muro de contenção na rua João Nunes, centro do município de Progresso/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2536.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 26 de setembro de 2024.

Luiz Paulo Manini
Prefeito Municipal em Exercício